

RESOLUÇÃO CMDCA N ° 31/2023

Súmula: "Aprova o P.P.P. Projeto Político Pedagógico do Abrigo Institucional Casa de Passagem "Doce Lar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n ° 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º "Aprova o P.P.P. Plano Político Pedagógico do Abrigo Institucional Casa de Passagem "Doce Lar".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 19 de dezembro de 2023.


Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA